



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 70/2023

**MODIFICA- SE O ART. 2º DO PROJETO
DE LEI 70/2023.**

Art. 1º. Modifica-se o art. 2º ao projeto de Lei nº 70/2023, passando a ter a seguinte redação.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vamos lembrar um pouco da história da família Fraga Ramos. Romário Fraga Ramos, nascido em 08/12/1898, casou-se com Julia Fraga da Conceição em 27/02/1932 com quem teve 4 filhos (Aurino Fraga Ramos, Aureo Ramos, Ida Ramos e Elita Ramos Castelo além de um filho de coração, Osvaldino Luiz Marinho), residiu toda sua vida na Zona Rural onde tinha sua propriedade, era uma pessoa integra e respeitada por todos tanto da região rural e Serra Sede, onde foi Juiz de Paz por 40 anos sem remuneração. Deixou para os filhos um legado de honestidade, integridade e determinação para trabalhar e fazer o bem ao próximo.

Sua propriedade rural sempre foi na localidade de ARUABA, onde ele doou ao Estado quando ainda nem tinha netos, uma área para construção da Escola





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

Pluridocente e o primeiro Posto Médico da região, onde trabalhou por muitos anos o Dr Eglif Negreiro, na gestão do Prefeito Aldary Nunes.

Romário Fraga Ramos faleceu em 21/10/1989 deixando muitas saudades para amigos e familiares.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 17 de maio de 2023.

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
WELLINGTON ALEMÃO
VEREADOR - PSC



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380039003400380037003A003000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2009, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: wellingtonalemao@camaraserra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

	LIVRO N.º -80-
	FLS. -158-
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL MARIA JOSÉ NASCIMENTO AMADO TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL MARISA DE DEUS AMADO SUBSTITUTA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 354 - SERRA - TEL. 251-1205 COMARCA DA CAPITAL - CIDADE DA SERRA - E. E. SANTO	

com 1.004.750,00m² (hum milhão, quatro mil e setecentos e cinquenta metros quadrados), situado no lugar denominado "CAMUNDA", "ÁGUAS MORTAS" e "ARUABA", neste município da Serra-ES, con- frontando-se por seus diversos lados com Aurino Fraga Ramos; Ed Moreira Lima, Pedro FERreira Pinto, Manoel Henrique M. Almeida, e Epaminondas Pimentel; devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Cidade, sob o nº 16.866, Lº 2-CC; Que, não tendo outros herdeiros necessários, pela presente Escritura e na melhor forma de direito, possuindo outros bens necessários aos seus sustentos, doam o referido imóvel, como doado o têm aos citados outorgados, filhos, filhas, genros e no ra dos outorgantes, transferindo-lhes, desde já, o domínio, poê se, direito e ação, para que dele possa usar e gozar livremente, como seu, fazendo esta doação firme e valiosa, por si e seus su ccessores, respondendo pela evicção de direito. Pela outorgante' doadora JULIA FRAGA RAMOS foi dito que reserva para si o USUFRU TO VITALICIO sobre o imóvel objeto da presente; Pelos outorgan- tes doadores foi dito que para feitos fiscais fica dado ao imó- vel o valor de NCZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos). Pelos outorgados foi dito que aceitam a presente Escritura como se cha redigida e que não lhes convindo ficar a dita propriedade em condomínio, resolvem, de mútuo acordo, dividi-la, conforme a planta que fica fazendo parte integrante desta, em 04 PARTES denominadas ÁREA 1, ÁREA 2, ÁREA 3 e ÁREA 4, que consideram de igual valor, e que passam, cada uma, a constituir um imóvel in- dependente e o fazem por esta escritura e na melhor formá de di reito e na maneira a seguir especificada: ao Condômino AUREO RAMOS, já qualificado, fica pertencendo a parte do terreno deno ninada "ÁREA 1", com 237.772,50 m² (duzentos e trinta e setemil setecentos e setenta e dois metros e cinquenta decímetros qua- drados), que se confronta por seus diversos lados com a Estrada Pública Serra-Capitania, Estrada Velha, Estrada pública Serra- Calogi e com a Área 2; Aos condôminos AURINO FRAGA RAMOS e S/M' ORMY PIMENTEL RAMOS, já qualificados, fica pertencendo a parte do terreno denominada "ÁREA 2" com 290.210,50m² (duzentos e no

Cartório de Registro Civil - 12 de Novembro de 2009 - 11 anos - T. No
Julia Fraga Ramos
Cartório de Registro Civil - 12 de Novembro de 2009 - 11 anos - T. No
Wellington Batista Guizolfe

